

-----**ACTA N.º 1/2017**-----
**-----ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO
DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE-----**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, e sendo vinte horas, compareceram no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, sito no Campo da Restauração, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): João José de Carvalho Taveira Pinto, Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Morujo Henriques, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Nuno Jorge Pinto de Castro, Sebastião Marçal Simões, António José Vences Martins, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, Fernando de Oliveira Rodrigues, Nuno Miguel Lopes Pinheiro, Florentino Maria Lourenço, Joaquim Manuel Oliveira Dias, Fernando Manuel Graça d'Albuquerque, Lisete Maria Henriques Fragoso Marques, Manuel Prates Mendes Miguel, João Maria Rosa Isidoro, Pedro Miguel Felisberto Oliveira, Cláudio Miguel Graça do Nascimento Rosa Castanheira, Joaquim do Nascimento Ramos, António Maria Ramos Ricardo, José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Presidente da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, António Correia Constantino, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, Manuel Martins de Matos Cunha, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, eleita nas eleições intercalares daquela Freguesia, efetuadas no dia quinze (15) de janeiro de dois mil e dezassete (2017) e Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, em substituição da Senhora Susana Isabel do Vale Martins Soeiro Delgadinho, de acordo com o requerimento apresentado pela mesma, no dia vinte e quatro (24) de fevereiro do corrente ano, e que a seguir se transcreve na íntegra: << Susana Isabel do Vale Martins Soeiro Delgadinho, membro da Assembleia Municipal eleito pela Coligação Democrática Unitária (CDU), vem nos termos do disposto pelo número dois (2), do artigo septuagésimo oitavo (78.º), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as posteriores alterações, comunicar a V. Exa., que se fará substituir na Assembleia Municipal do dia 24/02/2017, pela Senhora Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga,

cidadã imediatamente a seguir na respetiva lista, igualmente proposta pelo Partido Comunista Português.>>>, no sentido de realizarem a décima terceira sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico, eleito através do acto eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no passado dia vinte e nove de Setembro do ano de dois mil e treze.-----

-----Faltas: Faltou o Senhor José António Pires de Matos, cuja falta foi posteriormente justificada pela Mesa.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra e Vítor Manuel Feliciano Morgado.-----

-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor João José de Carvalho Taveira Pinto, o Senhor Joaquim Morujo Henriques, Primeiro Secretário e a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, e se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Entrou-se de seguida no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, dando a palavra ao Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, que em nome da Senhora Vereadora Sérgia Marina de Andrade Bettencourt Martins, que não estava presente na sessão, e conforme tinha ficado acordado na última sessão ordinária da Assembleia Municipal, informou que estava disponível a oferta do Livro “O Rasto, o Rosto e o Resto”, da autoria do Senhor Dr. Prates Miguel, a cada membro da Assembleia Municipal, tendo ainda o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, feito um elogio público do autor, como escritor e cidadão exemplar, até porque existia muito mais vida para além da política, pedindo mesmo uma salva de palmas para o cidadão e o

escritor em causa, o que veio a acontecer.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, referindo que gostava de cumprimentar a Senhora Vereadora Sêrgia Marina de Andrade Bettencourt Martins, pelo gesto bonito, em dar a conhecer a todos os presentes e membros da Assembleia Municipal, esta obra que em boa hora a Câmara Municipal, com autorização do autor fez publicar, durante o ano de mil novecentos e noventa e sete, sendo essa situação um gesto de reconhecimento da obra do Dr. Prates Miguel, que o mesmo fez o favor de realizar em prol do nosso Concelho, e que justamente também faz dele uma pessoa que é capaz de mostrar ao Mundo e a todos nós e a todos os portugueses ser um Homem com H grande no nosso Concelho e nesse sentido terminava com a seguinte afirmação “Um grande obrigado ao Dr. Prates Miguel”.-----

-----Também o Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro interveio para agradecer ao Dr. Prates Miguel pelo livro, referindo que embora já o ter lido, iria concerteza voltar a ler com muito gosto, assim como gostaria de agradecer à Câmara Municipal, na pessoa da Senhora Vereadora Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, pelo gesto que teve em fazer a oferta deste livro.-----

-----Por último, fez a sua intervenção o Senhor Dr. Prates Miguel, dizendo que para quem já escreveu doze livros, três em poesia e nove em prosa, era muito gratificante ouvir tudo o que tinha sido dito, para além de também ser gratificante saber que ninguém deixava de ser publicado pela Câmara Municipal, devido a estar em bancadas diferentes, e nesse sentido até ser um Executivo do Partido Socialista a editar um livro de um elemento da CDU, pensando por isso que no futebol, na religião e na política, ninguém poderia perder a noção da sua individualidade. Terminou, dizendo que tinha muito orgulho em pertencer à Associação dos Amigos da Sesta, da qual foi um dos fundadores, assim como de ter escrito e publicado o Dicionário Alternativo da Língua Portuguesa, obra essa que também iria oferecer à Biblioteca Municipal de Ponte de Sor.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, referiu ainda que gostava de dar as boas vindas à nova Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, desejando por isso um bom mandato e um bom trabalho para a Freguesia de Galveias.-----

-----Depois voltou a intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, dando a palavra ao Senhor Joaquim Morujo Henriques, Primeiro Secretária, o qual deu a conhecer ao plenário da Assembleia Municipal, de que no período compreendido entre a sessão realizada em novembro de dois mil e dezasseis, e a presente data, toda a correspondência recebida, sendo que se qualquer membro desejasse verificar tal correspondência, o poderia fazer nos respetivos Serviços.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, interveio novamente, e colocou à apreciação e votação a Ata número cinco, relativa à sessão ordinária realizada no dia vinte e seis (26) de novembro, de dois mil e dezasseis, a qual depois de duas intervenções sugerindo as devidas alterações, por parte dos Senhores Manuel Prates Mendes Miguel e Pedro Miguel Felisberto Oliveira, as quais foram devidamente corrigidas, foi aprovada por maioria, com vinte e dois (22) votos a favor, zero (0) votos contra e três (3) votos de abstenção, votos esses pertença do Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e das Senhoras Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias e Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga.-----

-----Posteriormente o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo apresentou à Mesa, um requerimento sobre o pedido de esclarecimentos e cópias de documentos, referentes ao assunto do Aeródromo Municipal, o qual deve ser enviado à Câmara Municipal e que a seguir se transcreve na íntegra: << **Tendo presente que na sessão da Assembleia Municipal, realizada a vinte e cinco (25) de setembro de dois mil e quinze (2015), foi proposto à apreciação e votação dos ilustres membros da mesma, as condições referentes ao processo de concessão do Campus Tecnológico mediante a oferta de valores em Hasta Pública, sem que tenha sido informada a Assembleia Municipal, dos elementos constituintes do júri do procedimento, o que veio a designar-se na reunião de trinta (30) de setembro, no entanto sem que até à data, a Assembleia Municipal tenha sido informada, do resultado do dito processo, nomeadamente as empresas candidatas e proposta(s) apresentada(s), venho requerer a V. Exa, que seja**

solicitado junto do Executivo Municipal, o Relatório do processo de Hasta Pública, apreciado em reunião de Câmara de onze (11) de novembro, que esta deliberou a celebração do contrato de concessão de exploração do Campus Tecnológico à G4U – Gestão de Activos Aeronáuticos, Sociedade Unipessoal, Lda., com o NIPC 513737138, detida a 100% pela Empresa SOR AIR, pelo valor de 3.400.500,00 €, sem que esta Assembleia tenha tido oportunidade de dar o seu parecer à concessão efetivamente outorgada pelo Município. Assim e em síntese, solicito que seja fornecido, a esta Assembleia, cópia dos seguintes elementos:-----

1. Proposta apresentada;-----
2. Relatório do Júri;-----
3. Contrato assinado.-----

Adicionalmente, requer-se que o Executivo, informe em que reunião do mesmo, foram presentes os documentos de habilitação em falta, mencionados na reunião do Executivo Municipal de nove (9) de dezembro, bem como por fim, requer-se informação acerca da data de sessão da Assembleia, em que foi apreciada e votada a proposta adjudicada e concessionada.>>-----

-----Depois fez a sua intervenção o Senhor António Maria Ramos Ricardo, tendo questionado a Câmara Municipal sobre a possível colocação de parquímetros em Ponte de Sor, se era verdade ou não tal questão. Continuou, dizendo que tinha conhecimento de que alguns contentores do lixo, não eram esvaziados há muito tempo, assim como algumas ruas careciam de uma melhor limpeza, não sabendo se existia falta de máquinas e de recursos humanos. Também se referiu sobre a precaridade laboral, e nesse sentido gostava de saber quantos trabalhadores havia no Aeródromo Municipal e quantos estavam em situação de precaridade, assim como quantos estavam a receber salários abaixo do ordenado mínimo nacional. Terminou, dizendo que no Universo de trabalhadores no Concelho de Ponte de Sor, qual era a percentagem ou o número de naturais desse mesmo Concelho de Ponte de Sor.-----

-----Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, dizendo que relativamente às questões colocadas pelo Senhor António Maria Ramos Ricardo, sobre o valor de salários e o número de

trabalhadores envolvidos, não era nada fácil responder a tais questões, mas o Senhor Presidente da Câmara poderia dizer de sua justiça relativa ao assunto. Por último e para abreviar tanta questão e tantas dúvidas do Senhor António Maria Ramos Ricardo, solicitava-lhe que se se tivesse alguma questão grave em concreto que a denunciasse aos Sindicatos ou a qualquer outra Entidade, mas não generalizar coisas sem se saber a verdade das mesmas.-----

-----Posteriormente respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que relativamente aos parquímetros, gostava de saber onde é que tinha visto alguma notícia oficial ou se tinha ouvido o Senhor Presidente da Câmara Municipal falar sobre o assunto, ou ainda se visto alguma proposta apreciada na reunião da Câmara Municipal ou na sessão da Assembleia Municipal, ou noutra qualquer sítio, razão pela qual não iria responder nesse sentido sobre boatos ou sobre aquilo que o Senhor António Maria Ramos Ricardo ouvia, não se sabia onde, e nesse caso não se falava num não assunto, mas também referiu que se desejasse saber ou se quisesse discutir o assunto dessa natureza, até lhe poderia dizer que face ao desenvolvimento e às dificuldades dos comerciantes e outras situações, existiam locais em Ponte de Sor, que talvez fizesse sentido analisar tal assunto de forma rigorosa. Sobre a higiene urbana e aos contentores do lixo, aquilo que lhe poderia dizer, era que Ponte de Sor era reconhecida como uma das cidades mais limpas do País, mas se pontualmente houvesse alguns contentores por limpar ou despejar, também se resolveria facilmente tal questão. Quanto à precaridade dos trabalhadores no Aeródromo Municipal, disse que não conhecia nenhum trabalhador da Autarquia que estivesse em situação precária, e não se deveria confundir trabalhadores da Autarquia, das Empresas Privadas e trabalhadores dos Projetos do Centro de Emprego ou Estagiários. Ainda sobre a questão do emprego, gostava de referir que o Concelho de Ponte de Sor era o segundo Concelho do País, onde tinha descido mais a taxa de desemprego, onde nos últimos cinco anos desceu de 19% para 8,9%, o que era bastante bom. Por último, gostava de informar que neste momento estavam a trabalhar no Aeródromo Municipal, ao todo, cerca de trezentos trabalhadores, incluindo os da Proteção Civil e Bombeiros e empresas privadas.-----

-----Não havendo mais intervenções no PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, entrou-se de seguida no PERÍODO DA ORDEM DO DIA, que foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.-----

-----**PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que todas as informações tanto financeira como de outras atividades, constavam dos documentos enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida, não deixando no entanto de referir que relativamente às obras em curso, as mesmas estavam devidamente identificadas.-----

-----Em seguida usou da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo-se à informação sobre os Processos em Tribunal, mais concretamente ao processo número quatrocentos e cinquenta e sete (457), referente à garantia bancária no valor de cento e vinte e cinco mil euros, que dizia respeito à Empreitada da Empresa Aurélios, no Aeródromo de Ponte de Sor, processo esse em que a Câmara Municipal de Ponte de Sor acabou por perder a ação, e nesse sentido gostava de saber se a Autarquia ainda tinha alguma possibilidade de recuperar o dinheiro da caução que estava depositada.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que relativamente a este processo, a Empreitada efetuada pela Empresa Aurélios tinha garantias bancárias em duas Instituições Bancárias, uma no Barclays Bank e outra no Novo Banco (antigo Banco Espírito Santo), sendo que na altura o Município tinha solicitado a ativação da garantia bancária, situação que o Novo Banco recusou fazer, tendo posteriormente o Município colocado o assunto em Tribunal, onde veio a ganhar na Primeira Instância e a perder nas duas seguintes. Continuou, referindo

que por acaso também ainda não se perdeu esse montante, já que não era ao Novo Banco que se tinha que pagar, mas sim à Caixa Geral de Depósitos, situação que estava a ser negociada no sentido de não se pagar tal verba, até porque a Caixa Geral de Depósitos também não tinha feito o procedimento devido na altura, tendo esperança que provavelmente nem se iria pagar, mas entretanto era um assunto ainda por resolver que no final seria dado conhecimento do facto.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO DOIS – TOMADA DE CONHECIMENTO DOS VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR DR. MÁRIO SOARES, APRESENTADOS PELOS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) E PELO EXECUTIVO DA AUTARQUIA, APROVADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR REALIZADA NO DIA ONZE (11) DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE (2017).-----

-----Os originais dos documentos relativos aos votos de pesar, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO TRÊS – TOMADA DE CONHECIMENTO DA ATA DO APURAMENTO GERAL E DO EDITAL COM OS RESULTADOS DEFINITIVOS DO APURAMENTO GERAL, RELATIVOS À ELEIÇÃO AUTÁRQUICA INTERCALAR DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS – MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM QUINZE (15) DE JANEIRO DE 2017.-----

-----Os originais dos documentos relativos ao assunto, ficarão arquivados em caixa

própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO QUATRO – TOMADA DE CONHECIMENTO DA DECLARAÇÃO SOBRE OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM TRINTA E UM (31) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS (2016), SE ENCONTRAM REGISTADOS NA BASE DE DADOS CENTRAL DE ENCARGOS PLURIANUAIS (APLICAÇÃO INFORMÁTICA DE CONTABILIDADE), ASSIM COMO A IDENTIFICAÇÃO DE FORMA INDIVIDUAL, DE TODOS OS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO, EXISTENTES A TRINTA E UM (31) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS (2016);-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO CINCO – APRECIACÃO E TOMADA DE POSIÇÃO RELATIVA AO PEDIDO DE SUSPENSÃO DA LEI N.º 34/2015, DE 27 DE ABRIL E DA PORTARIA N.º 357/2015, DE 14 DE OUTUBRO, QUE APROVOU O NOVO ESTATUTO DAS ESTRADAS DA REDE RODOVIÁRIA NACIONAL, ONDE SE INCLUI O LICENCIAMENTO E PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS A ACESSOS A PRÉDIOS QUE CONFINAM COM ESTRADAS NACIONAIS EM AGLOMERADOS URBANOS.-----

-----Os originais dos documentos relativos à Tomada de Posição, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE SUSPENSÃO DA LEI N.º 34/2015, DE 27 DE ABRIL E DA PORTARIA N.º 357/2015, DE 14 DE OUTUBRO, QUE APROVOU O NOVO ESTATUTO DAS ESTRADAS DA REDE RODOVIÁRIA NACIONAL, ONDE SE INCLUI O LICENCIAMENTO E PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS A ACESSOS A PRÉDIOS QUE CONFINAM COM ESTRADAS NACIONAIS EM AGLOMERADOS URBANOS.-----

-----PONTO SEIS – APRECIACÃO E TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A PETIÇÃO DO PROJETO DE LEI DE INICIATIVA CIDADÃ, QUE CRIA A COMUNIDADE REGIONAL DO ALENTEJO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à Tomada de Posição, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor António Maria Ramos Ricardo, dizendo que tinha estado presente no Congresso do Alentejo e tinha votado a favor desta Moção, a qual até podia ir mais longe, sendo esta situação como que um compasso de espera para uma possível futura regionalização, pensando ser uma experiência piloto que se estava a colocar no País, mas que o Governo ainda não tinha conseguido dar o passo em frente, mas por outro lado se estavam a criar umas regiões administrativas com base nas CCDR, que não eram órgãos eleitos, e com isso o litoral a ter mais essa mesma descentralização, enquanto que no interior continuava tudo na mesma. Terminou, dizendo que esta Moção era importante e tinha impacto no Alentejo, que tinha votado pela regionalização, enquanto que por exemplo a Madeira que estava regionalizada tinha votado contra essa mesma regionalização, o que era caricato.-----

-----Usou da palavra em seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, dizendo que esta proposta não devia partir de um grupo de cidadãos, mas sim de uma proposta a partir da Assembleia da República, que até poderia ser da parte do Bloco de Esquerda, e aí sim discutir-se a sério a questão da regionalização, mas neste momento pensava que se estava a dar um passo maior que a perna e avançar-

se demasiado depressa, numa região do País em particular, quando se devia discutir o País num todo e não ser-se cobaia de nada.-----

-----Depois fez a sua intervenção a Senhora Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, começando por agradecer as saudações que lhe foram endereçadas por ser a nova Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, para depois se referir ao tema que estava em discussão, e sobre o qual não tinha lido que tal situação fosse uma forma de regionalização per si, mas talvez também poderia não ter interpretado bem, só que aquilo que pensava é que era uma intenção de um conjunto de cidadãos, homens e mulheres do Alentejo, dos vários quadrantes políticos partidários, que gostavam do Alentejo e amavam a sua terra, para através de uma petição levar à Assembleia da República, e aí se efetuar um debate, no sentido de assim se criarem as regiões administrativas, que estavam consagradas na Constituição da República Portuguesa. Continuou, dizendo que não havia uma proposta de criação de uma Região do Alentejo, mas sim levar o assunto à Assembleia da República para debate, e posteriormente tentar-se ter a Região do Alentejo como uma região piloto, na regionalização do País, como estava em vigor na Madeira e Açores.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, dizendo que estava completamente contra que o Alentejo servisse de cobaia, já que aquilo que este País tinha que assumir de uma vez por todas, era a responsabilidade una e indivisa de tratar dos problemas do País no contexto próprio daquilo que era pretendido, e para o desenvolvimento sustentado e da economia global de Portugal, e não da forma que estava a ser requerido, sendo por isso o exemplo dado da Madeira, como uma exemplo atroz de autonomia, onde um Senhor se tinha tornado dono da Madeira e durante muitos anos fez aquilo que quis e lhe apeteceu. Terminou, referindo que por diversas razões, não aceitava que o Alentejo fosse um laboratório e usado como cobaia de qualquer coisa, até porque gostava muito Alentejo e ainda mais de Portugal, e nesse sentido iria votar contra esta proposta.-----

-----Não houve mais intervenções sobre o assunto.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CATORZE (14) VOTOS CONTRA, OITO (8) VOTOS A FAVOR E TRÊS (3) VOTOS DE ABSTENÇÃO, REJEITAR O PROJETO DE LEI DE INICIATIVA

CIDADÃ QUE CRIA A COMUNIDADE REGIONAL DO ALENTEJO, SENDO QUE OS CATORZE (14) VOTOS CONTRA PERTENCERAM AOS ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA, OS OITO (8) VOTOS A FAVOR, PERTENCERAM AOS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), A UM ELEMENTO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO) E A UM ELEMENTO DO BLOCO DE ESQUERDA (ANTÓNIO MARIA RAMOS RICARDO), ENQUANTO QUE OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENCERAM A TRÊS (3) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (ANTÓNIO JOSÉ VENCES MARTINS, NUNO JORGE PINTO DE CASTRO E LISETE MARIA FRAGOSO MARQUES).-----

-----PONTO SETE – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, DA EXPLORAÇÃO AGRO - PECUÁRIA, SITA NAS HORTAS DA FRIALVA E QUE É PROPRIEDADE DE VÁLTER FERNANDO POMBINHO MENAIA GOMES;--

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio em primeiro lugar o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizarde, referindo que gostava se ser esclarecido sobre qual era a situação, relativamente à necessidade de declarar o assunto de reconhecimento de interesse público municipal.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que daria a palavra ao Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, que se encontrava presente na sessão, no sentido de explicar melhor tal situação, tendo o referido Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra afirmado que a situação estava regularizada em termos da exploração propriamente dita, mas que relativamente aos edifícios, os mesmos não estavam legalizados e as alterações legislativas em conjunto com a declaração de reconhecimento de interesse público municipal, permitia também a regularização em termos do edificado.-----

-----Não houve mais intervenções sobre o assunto.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA, TENDO EM CONSIDERAÇÃO QUE A EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA, JÁ LABORA NO MERCADO HÁ MAIS DE VINTE ANOS, COM A CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO, CONTRIBUINDO INEQUÍVOCAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CONCELHIA E REGIONAL.-----

-----PONTO OITO – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À DELIMITAÇÃO DA ARU DE PONTE DE SOR.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esta situação estava relacionada no âmbito dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano e também no sentido de qualquer autorização de se poder candidatar a fundos europeus para a reabilitação urbana, tornava-se imperativa a criação destas nomeadas ARU, sendo que na primeira vez que foi feita, não constava a Zona Ribeirinha, que era agora essa a alteração que estava em cima da mesa com esse alargamento, no sentido de se poder fazer intervenções naquela zona.-----

-----Não houve mais intervenções sobre o assunto.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA.-----

-----PONTO NOVE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – FREGUESIA DE GALVEIAS.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, ficarão arquivados em caixa própria, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados, sendo que a proposta em causa a seguir se transcreve na íntegra: << O Senhor José Godinho de Campos Marques doou através de Testamento à Freguesia de Galveias, um

vasto e riquíssimo Património predial e rústico situado nos seguintes Municípios: Ponte de Sor, Lisboa, Avis, Torres Vedras, Crato, Estremoz, Borba e Monforte.-----

- **Na página 14 do testamento é afirmado:**-----

- *Universal Herdeira – Freguesia de Galveias.*-----

Disposição sétima – Institui sua Universal herdeira a Freguesia de Galveias, nas condições e termos constantes das cláusulas seguintes:-----

“ E, por isso, quer que todos aqueles que venham a administrar os bens e direitos que deixa à Freguesia de Galveias jamais descurem o engrandecimento da vila onde encaminhou os primeiros passos, dotando-a de tudo o que for necessário e útil para conforto dos seus habitantes e para recreio e enlevo dos que a visitem. Recomenda-lhe pois que administrem de olhos postos no bem-estar da colectividade servindo sempre as mais nobres e legítimas aspirações da mesma com altruísmo e dedicação.-----

- *Cláusula décima nona:*-----

g- “A Junta tem o dever de dispensar especial atenção à conservação das propriedades, realizando a título de despesas de administração, aqueles que, para tanto forem necessárias, sempre com vista a manter inalterado o estado das coisas que vigorar ao tempo do testador”.-----

De forma inequívoca e várias vezes repetida no texto do testamento o herdeiro universal de todos os seus bens é a Freguesia de Galveias.-----

A Freguesia de Galveias são todos os que nasceram, vivem e trabalham na área do seu território, são eles em primeiro e último caso os herdeiros de todos os bens doados por testamento pelo Senhor José Godinho de Campos Marques.-----

- No testamento é afirmado que os representantes legítimos da Freguesia, são a Junta de Freguesia constituída pelos eleitos que através de eleições livres são escolhidos pela Freguesia e que deverão cuidar com zelo, dedicação e competência de todos os bens doados, de modo que Galveias seja uma Vila onde os seus habitantes possam usufruir e beneficiar de todo o património doado pelo testador, conforme sua vontade maior.-----

- Sendo a Freguesia a herdeira Universal de todos os bens doados a esta, a Junta de Freguesia ou outro qualquer está impedido de alienar todo ou parte do património herdado através do testamento, cabe somente à Junta de Freguesia representante legítima da Freguesia proceder à gestão do património rústico e predial constante do testamento e

duma forma competente, responsável e rigorosa.-----

A lei das Finanças Locais – Lei n.º 73/2013:-----

determina como as Autarquias Locais – Municípios e Freguesias deverão prosseguir a sua atividade nas diversas áreas e suas responsabilidades conforme determinado na mesma.-----

Artigo 6.º - da Lei n.º 73/2013:-----

Princípio da Autonomia Financeira.-----

1)- As Autarquias têm património e finanças próprias cuja gestão compete aos respetivos órgãos.-----

2- A autonomia financeira das Autarquias Locais assenta normalmente nos seguintes poderes dos seus órgãos:-----

b- gerir o seu património, bem como aquele que lhes seja afeto.-----

Artigo 23.º-----

Receitas – Freguesias.-----

E)- O rendimento de bens próprios, móveis e imóveis por elas administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração.-----

F)- O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor da Freguesia.-----

Artigo 48.º-----

Princípios Orientadores.-----

Sem prejuízo dos princípios da estabilidade orçamental, da solidariedade recíproca e da equidade intergeracional, o endividamento autárquico orienta-se por princípios de rigor e eficiência, prosseguindo os seguintes objetivos:-----

a) Minimização de custos diretos e indiretos numa perspetiva de longo prazo.-----

b) Garantir uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais.-----

d) Exposição a riscos excessivos.-----

- Considerando que é comum a Comunicação Social escrita e falada e responsáveis partidários afirmarem que a Freguesia de Galveias é uma das mais ricas do País.-----

- Considerando que as afirmações referidas são suportadas pelo vasto património predial e rústico conhecido e disperso por vários Municípios, propriedade da Freguesia de Galveias.-----

- Considerando que em abstrato nada há a opor ao referido, mas também sabemos que o mesmo património se encontra algum já na situação de ruína outro num estado muito adiantado de degradação e outro precisa com urgência de ser recuperado.-----
- Considerando que o património predial doado à Freguesia de Galveias na cidade de Lisboa, se situa na Avenida da Liberdade 20-21, Rua da Glória e Travessa da Glória, Rua e Travessa dos Remolares e na Avenida Visconde Valmor, constituído por mais de oitenta fracções, distribuídas por habitação mais de cinquenta sendo as restantes dedicadas ao comércio.-----
- Considerando que o prédio da Avenida da Liberdade necessita de obras urgentes (reconstrução/beneficiação) e que o mesmo acontece com o Prédio da Rua e Travessa da Glória, estando o 1.º e 2.º andares desabitados e todo o rés do chão ocupado de forma precária pelos inquilinos, sofrendo estes as consequências do abandono a que o prédio está vetado.-----
Na Travessa e Rua dos Remolares, o prédio apresenta sinais de ruína, havendo colapsado parte do seu interior sendo um risco sério para os poucos moradores que ainda o habitam, neste caso são dezenas as fracções que poderiam ser disponibilizadas para habitação.----
O prédio da Visconde Valmor encontra-se em condições razoáveis, havendo obras de pouca monta a realizar.-----
- O restante património predial existente nos Municípios de Torres Vedras, Crato, Ponte de Sor e Estremoz encontra-se ou em ruína ou em muito mau estado, merecendo todo ele a mesma atenção já que recuperado é uma importantíssima fonte de receita para a Freguesia de Galveias.-----
- A Freguesia de Galveias para quem não sabe é uma das mais ricas de Portugal, considerando o seu vasto e riquíssimo património. Para quem vive e trabalha e para quem tem a enorme responsabilidade de governar a Junta de Freguesia – é uma dolorosa dor de cabeça e cada vez mais difícil de suportar, já que não tem meios para deixar de assistir à sua degradação e ruína.-----
- A Freguesia não merece ter o fim que todos anunciam, Lisboa não merece assistir à degradação deste património urbano, situado em zonas de eleição e que poderia servir de habitação a muitas dezenas de famílias e promover o comércio nas mesmas.-----

- A Vila de Galveias está a definhar, a envelhecer, cada vez com menos vontade, com menos esperança, com menos amor próprio, a envergonhar-se, por assistir impotente à sua maior riqueza ser destruída.-----

- Os Galveenses sentem-se abandonados por todos, à mercê dos especuladores, do sinteresseiros, dos fazedores de ilusões, os filhos abandonam-na sem esperança de voltar, os jovens partem sem vontade de regressar, ficam os velhos sentados à espera que o último dia lhes bata à porta.-----

- Exmos. Senhores Deputados, pelo atrás exposto é urgente proceder à alteração da Lei das Finanças Locais – Lei n.º 73/2013, permitindo que a Junta de Freguesia de Galveias, se assim o entender, possa contrair junto da Banca Comercial o financiamento necessário para iniciar a recuperação/reconstrução do seu património predial com principal incidência ao existente em Lisboa.-----

- Exmos. Senhores Deputados, só através do financiamento a médio/longo prazo poderá a Junta de Freguesia de Galveias respeitar o firmado no testamento dando à Freguesia o futuro ambicionado pelo testador, assim é imprescindível que a Lei n.º 73/2013 permita que tal aconteça.-----

Ponte de Sor, 15 de fevereiro de 2017.-----

O Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Sor,-----

João José de Carvalho Taveira Pinto.>>.-----

-----Interveio em primeiro lugar o Senhor Joaquim Augustro Guiomar Lizardo, começando por felicitar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pelo sugestão do tema, não deixando no entanto de criticar alguns termos que eram utilizados e que não beneficiavam a proposta, como por exemplo o termo “vampiros”, o qual era um termo forte e que não devia constar, e que quanto ao conteúdo da referida proposta, apesar de se estar a focar numa das várias necessidades que a gestão da Freguesia de Galveias necessitava, também havia a necessidade de alterar a Lei das Autarquias Locais, mais concretamente no seu funcionamento, atendendo a que com a atividade económica e financeira e o vasto património rústico e imobiliário desta Junta de Freguesia, deveria ser permitido ter um Executivo a tempo inteiro, na gestão da mesma.-----

-----Também usou da palavra o Senhor Manuel Prates Mendes Miguel, dizendo que competia à Junta de Freguesia de Galveias administrar o património, e nesse caso tinha

dúvidas se esta proposta não era da competência da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Galveias em vez da Assembleia Municipal, ou ainda se esta mesma Assembleia Municipal se poderia mesmo pronunciar sobre isso.-----

-----Depois fez a sua intervenção o Senhor António Maria Ramos Ricardo, dizendo que até iria votar a favor da proposta, já que a mesma tinha a sua razão de ser, sendo que aquilo que também se deveria alterar na Lei das Finanças Locais, era o financiamento direto das Juntas de Freguesia por parte do Orçamento do Estado, e não as mesmas Juntas estarem à espera dos favores das Câmaras Municipais nessa matéria.-----

-----Em seguida interveio a Senhora Maria Fernanda Serinéu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, referindo que como todos sabiam, em democracia existiam princípios basilares de separação de poderes e competências, designadamente dos órgãos autárquicos, tendo por isso muito respeito pela Lei e pela Proposta que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, tinha formulado, mas também com base nesse respeito pela separação de poderes e pela autonomia, agradecia toda a colaboração, mas não subscrevia pessoalmente a proposta em causa.-----

-----Posteriormente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, disse que enquanto a voz não lhe doesse e o bem senso não lhe faltasse, tentava sempre ter muito respeito para com as pessoas, e nesse sentido informou que tinha telefonado três vezes para tentar falar com a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, no sentido de dar conhecimento de tal proposta à Senhora Presidente e até com a esperança de que a pudesse subscrever e assumir essa responsabilidade, mas não tinha obtido resposta, o que não era agradável até pelo respeito que se deveria ter pelos órgãos institucionais locais, já que era um assunto que até o antecessor Presidente da Junta de Galveias da CDU, Senhor António Augusto Soeiro Delgadinho, também lhe tinha transmitido que esta seria a única solução para se resolver o caso, que era a alteração da Lei das Finanças Locais, razão pela qual tinha ficado muito triste e desiludido por esta situação ter acontecido, até porque seria nesta altura o timing certo para isso, atendendo a que o Governo estava agora a proceder a alterações nestas áreas.-----

-----Seguidamente voltou a intervir a Senhora Maria Fernanda Serinéu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, dizendo que não tinha falta de respeito por

ninguém, até porque na altura dos telefonemas efetuados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal estava em reuniões e com muito trabalho, o que na altura tinha sido impossível de ter respondido, mas tendo mais tarde enviado um email sobre o assunto, e nesse caso não aceitava que lhe dissessem que havia falta de respeito por alguém. Continuou, referindo que apesar da posição assumida pelo seu grande amigo político, Senhor António Augusto Soeiro Delgadinho, infelizmente já falecido, entendia que quem fez esta proposta, tinha todo o direito de a defender, do mesmo modo que a Assembleia Municipal também era sobreana para a defender, mas por outro lado a Freguesia de Galveias também tinha autonomia para cumprir ou não cumprir, havendo nesse caso respeito por tudo e estava-se aberto a todas as possibilidades, mas também ao dizer que não subscrevia tal proposta, não queria dizer que iria votar a favor nem contra, já que se entendia que a legislação que existia, só permitia que as Juntas de Freguesia acedessem a empréstimos de curto prazo e com isso o histórico desses empréstimos anteriores, não tinham sido nada agradáveis para a Junta de Freguesia de Galveias. Disse depois que não seria com o recurso ao endividamento, mas antes à boa gestão e com a capacidade para a rentabilização do património e no aumento da produtividade agrícola, que se conseguiria fazer alguma coisa pelas pessoas da Freguesia. Terminou, afirmando que pensava que a proposta apresentada não era a solução, mas a Assembleia Municipal tinha todo o poder de aprovar a presente proposta, mas à Junta de Freguesia de Galveias reservava-se o direito de não ir por este caminho.-----

-----Também o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, voltou a fazer uma intervenção, dizendo que lhe parecia que não colhia a justificação de reuniões e muito trabalho, para que alguém durante um período de vinte e uma horas não tivesse um pequeno período de tempo para responder a um telefonema e poder inteirar-se do assunto em causa. Continuou, referindo que não aceitava que se dissesse que a Junta de Freguesia de Galveias, tivesse alternativas a esta proposta, e fosse apenas com a questão da exploração agrícola, atendendo a que no momento presente nem máquinas agrícolas em condições a mesma possuía, do mesmo modo que o património imobiliário estava quase todo em ruínas, com exceção de dois imóveis situados na Rua Visconde Valmor e na Rua da Glória, os quais ainda tinham sido recuperados neste último mandato, mas também esta proposta não obrigava a Junta de Fregueia a contrair

qualquer empréstimo, mas apenas a possibilidade de ter essa solução, a qual aproveitaria ou não, assim como só quem não conhecesse a situação em concreto, é que poderia dizer que a Junta de Freguesia de Galveias, tinha capacidade para recuperar o Monte do Catarinho e que o Monte da Torre não estava literalmente a cair. Nesse sentido, ainda gostava de afirmar que como Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, tinha todo o direito legítimo de falar sobre as Galveias porque o povo de Galveias também o tinha elegido, como tinha elegido a Senhora Presidente da Junta de Galveias, o que era uma situação equiparada, e cada um com as suas responsabilidades, não deixando de dizer que tinha muito gosto que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias subscrevesse esta proposta, e que até fosse a primeira subscritora da mesma, já que se todos votassem a favor, o peso político junto das diversas Bancadas Parlamentares, junto do Governo e junto do Presidente da República, era completamente diverso, como todos sabiam e até a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias o sabia, já que andava nestas questões políticas há dezenas de anos. Ainda afirmou que, ninguém devia interpretar esta proposta, como se alguém estivesse a ultrapassar a Presidente ou a própria Junta de Freguesia de Galveias, mas sim pelo bem de Galveias e dos seus habitantes porque o que era realmente importante era a localidade em si, localidade essa que lhe dizia muito, visto a sua mãe ser de Galveias, o seu avô também ser de Galveias e em criança e jovem passar muitas férias em Galveias.-----

-----Novamente usou da palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, para reafirmar que respeitava muito as palavras sobre o assunto, proferidas pelo Senhor Presidente da Assembleia da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, mas não iria mudar a sua posição e as suas ideias sobre o respetivo assunto, pois pensava que deviam ser os Galveeenses a decidirem percorrer o seu caminho. Ainda informou que também conhecia quase totalmente o património da Junta de Freguesia de Galveias, e que relativamente ao Monte do Catarinho, o mesmo já estava a cair há quase trinta anos. Terminou, referindo que aquilo que desejava era tabalhar em prol da população de Galveias.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, João José de Carvalho Taveira Pinto, interveio em seguida, para dizer que nunca tinha afirmado que desejava impor as suas ideias à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, mas antes pelo contrário, tentar ajudar na solução dos problemas com esta proposta. Ainda

referiu que relativamente à vinha que existia nos terrenos da Junta de Freguesia de Galveias, o investimento na mesma era de extrema importância, conforme era referido por enólogos da Cartuxa, sendo que uma vinha levava alguns anos a dar boa uva, mas que era um mercado em expansão e de futuro, assim como o lagar que existia que produzia muito bom azeite, do qual era ele próprio um consumidor de há muito tempo, esperando que a situação se mantivesse. Terminou, afirmando que aquilo que estava em causa concretamente, era a proposta que podia permitir que a Junta de Freguesia de Galveias, pudesse contrair empréstimo de médio ou longo prazo, caso o desejasse fazer ou não, e era simplesmente esta a situação em causa.-----

-----Não houve mais intervenções sobre o assunto.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM DEZOITO (18) VOTOS A FAVOR, UM (1) VOTO CONTRA E SEIS (6) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR A RESPECTIVA PROPOSTA, SENDO QUE OS DEZOITO (18) VOTOS A FAVOR PERTENCERAM AOS DEZASSETE (17) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA E A UM (1) ELEMENTO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO), OS SEIS (6) VOTOS DE ABSTENÇÃO, PERTENCERAM A CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) E A UM (1) ELEMENTO DO BLOCO DE ESQUERDA (ANTÓNIO MARIA ROMOS RICARDO, ENQUANTO QUE O VOTO CONTRA, PERTENCEU A UM (1) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), (MARIA FERNANDA SERINEU BACALHAU – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS.-----

-----Não havendo mais intervenções no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, entrou-se no **PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, onde o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, concedeu um período de cerca de trinta minutos, no qual houve a intervenção de dois Municípes, um de Ponte de Sor e outro de Galveias.-----

-----Interveio primeiramente um Município de Ponte de Sor, proprietário de táxi em Ponte de Sor, questionando o Senhor Presidente da Câmara, sobre qual a razão de se ter

umentado um lugar na praça de táxis, quando os que já existiam, já tinham alguma dificuldade em manter-se com as dificuldades económicas que existiam.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que já tinha explicado mais que uma vez em reunião da Câmara Municipal, o assunto, uma vez que as reuniões eram públicas, mas não queria deixar de dizer mais uma vez que como o contingente de táxis na praça de Ponte de Sor, permitia mais um lugar e havendo interessados, a Câmara Municipal decidiu abrir concurso público, tendo um outro Município ganho esse concurso e ficado com o lugar, sendo que o Município que estava presente na sessão a reclamar, também tinha concorrido e tinha sido excluído por não reunir os requisitos obrigatórios, mas não deixando de informar que este mesmo Município já tinha dois táxis na praça. Terminou, referindo que não percebia qual era dúvida, uma vez que tudo estava legal e se tinha cumprido a Lei.-----

-----Também usou da palavra uma Município, natural de Galveias, perguntando ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, qual a razão de ter abandonado a ajuda que estava a dar ao Executivo anterior da Junta de Freguesia de Galveias.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, dizendo que numa sessão anterior da Assembleia de Freguesia de Galveias, as pessoas o tinham tratado muito mal, e nesse sentido havia uma altura em que ninguém aguentava nem valia a pena continuar, quando as pessoas o tinham maltratado, insultado e enxovalhado, assim como ao anterior Presidente da Junta, o Senhor Rui Canha Nunes, quando as coisas que se tinham feito eram para tentar ajudar a Junta de Freguesia de Galveias a resolver problemas delicados que existiam, como por exemplo quando a Câmara Municipal de Lisboa desejava tomar posse administrativa do prédio da Avenida da Liberdade e outras situações, sendo por isso que tinha terminado essa ajuda, mas não deixava de continuar a ter uma grande mágoa, pela situação preocupante que aquela localidade atravessava.-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e três horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente em Exercício e pelos Senhores Secretários.-----


